Município de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02

Edital 002/2026

O Município de Passo de Torres torna público o Termo de Retificação nº 02 do Edital 002/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e à contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Educação de Passo de Torres (SC).

1. **Reabre-se** o período de inscrições em razão da instabilidade no servidor ocorrida no último dia do prazo inicialmente previsto, passando o quadro constante do item 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES a vigorar com a seguinte redação:

Processo Seletivo Simplificado - Município de Passo de Torres - Secretaria Municipal de Educação	
Site: *https://2026pspassodetorres.fepese.org.br*	**Email:** *2026pspassodetorres@fepese.org.br*
Período de inscrições: *das 16 horas do dia **28 de outubro de 2026** às 16 horas do dia **12 de novembro de 2026**.* *Reabertura: das 08 horas do dia **17 novembro de 2026** às 16 horas do dia **17 de novembro de 2026**.*	**Prova Objetiva** *(data provável)* ***6 de dezembro de 2026***

2. **Inclui-se** o subitem 6.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1 Reabre-se o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente pela internet, das **08 horas às 16 horas do dia 17 de novembro de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

3. **Inclui-se** o subitem 6.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.4.1 O boleto bancário referente à taxa de inscrição, inclusive das inscrições realizadas no período originalmente previsto e ainda não quitadas, deverá ser pago **até o dia 17 de novembro de 2026**, observado o horário limite fixado pelo estabelecimento bancário para as transações, nos termos dos subitens 6.4 e 6.8 deste Edital.

4. **Inclui-se** o item 3 ao subitem 6.18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.18 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo Simplificado, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Passo de Torres (SC), até às 16 horas do dia **12 de novembro de 2026**, a seguinte documentação:

   - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

3. Excepcionalmente, em razão da reabertura do período de inscrições, o prazo para apresentação da documentação prevista no item 2 fica prorrogado **até as 16 horas do dia 17 de novembro de 2026**, podendo o envio ser realizado pelo site do Processo Seletivo Simplificado ou mediante entrega na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Passo de Torres (SC).

5. **Altera-se** o subitem 8.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.11A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Processo Seletivo Simplificado, no dia **24 de novembro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

6. **Altera-se** o subitem 10.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo Simplificado, na data provável de **24 de novembro de 2026.**

7. **Altera-se** o cronograma de Inscrições do ANEXO 1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		28/10/26
	Período de inscrições	**28/10/26**	**12/11/26**
	Reabertura do Período de inscrições	**17/11/26**	**17/11/26**
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	**28/10/26**	**30/10/26**
	Pedidos de condições especiais para a realização das provas	**28/10/26**	**17/11/26**
	Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	**28/10/26**	**17/11/26**
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PcD (Pessoas com Deficiência)	**28/10/26**	**17/11/26**
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		05/11/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção		**06/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		11/11/26
	Homologação das inscrições		24/11/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições		**25/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		01/12/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais/jurado para a realização das provas		24/11/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado		**25/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado		01/12/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PcD		24/11/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PcD		**25/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PcD		01/12/26

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 16 de novembro de 2026.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034

Assinado de forma digital por VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Dados: 2026.11.16 16:54:18 -03'00'